



PORTARIA Nº. 106/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – Conceder ao servidor do quadro efetivo. **RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA**, portador de CI/RG nº 10.421.637-4 SSP/PR e CIC/MF nº 070.084.789-84, Função Gratificada FG-01, a partir de 01/05/2017, pelo desenvolvimento de projetos culturais junto a Divisão de Cultura.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 092/2017 de 12/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 18 DE MAIO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**